

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 385, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.
(Publicado no D.O.E 10.937, de 13 de setembro de 2022, p. 15)

*Expede Minuta-padrão de Acordo de Cooperação Técnica
com os Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.*

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001 e pelo Decreto nº 15.404, de 25 de março de 2020,

CONSIDERANDO que o artigo 2º do Decreto nº 15.404, de 25 de março de 2020, dispõe que serão objeto de padronização mediante resolução do Procurador-Geral do Estado as minutas de editais de licitação, contratos, convênios e congêneres, termos aditivos e estruturas de termos de referência que, por sua reiteração ou abrangência, necessitem de tratamento uniforme pela Administração Pública Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º. Expedir Minuta-padrão de Acordo de Cooperação Técnica com os Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. A Minuta de que trata o artigo 1º será disponibilizada no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado por meio do link <https://www.pge.ms.gov.br/minutas-padrao-pge-ms/>.

At. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 05 de setembro de 2022.

Original Assinado
Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado